



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA:

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Decreto - Nº 20210318-1

DECRETO Nº 20210318-1, DE 18 DE MARÇO DE 2021. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE MARÇO, SEXTA-FEIRA, POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ, SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 20210318-1, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE MARÇO, SEXTA-FEIRA, POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ, SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras; e,

CONSIDERANDO, o decreto Estadual nº 33.511, que estabeleceu ponto facultativo aos servidores públicos estaduais;

CONSIDERANDO que dia 19 de Março é o dia dedicado a São José, padroeiro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a competência do Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Alcântaras, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo o dia 19 de Março de 2021, sexta-feira, por ocasião da comemoração do dia do Padroeiro do Estado do Ceará, São José.

Art. 2º. O ponto facultativo aqui estabelecido não se aplicará aos serviços ou atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 18 dias do mês de Março de 2021.

Joaquim Freire Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Município de Alcântaras - Outras - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003.001/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003.001/2021

ALCÂNTARAS - 1957



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcantaras, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Alcantaras, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMO (INSUMOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO.

FAVORECIDO: C A A CISNE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, Inscrito no CNPJ sob n 10.979.305/0001-40.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.467,20(Quinze Mil, quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

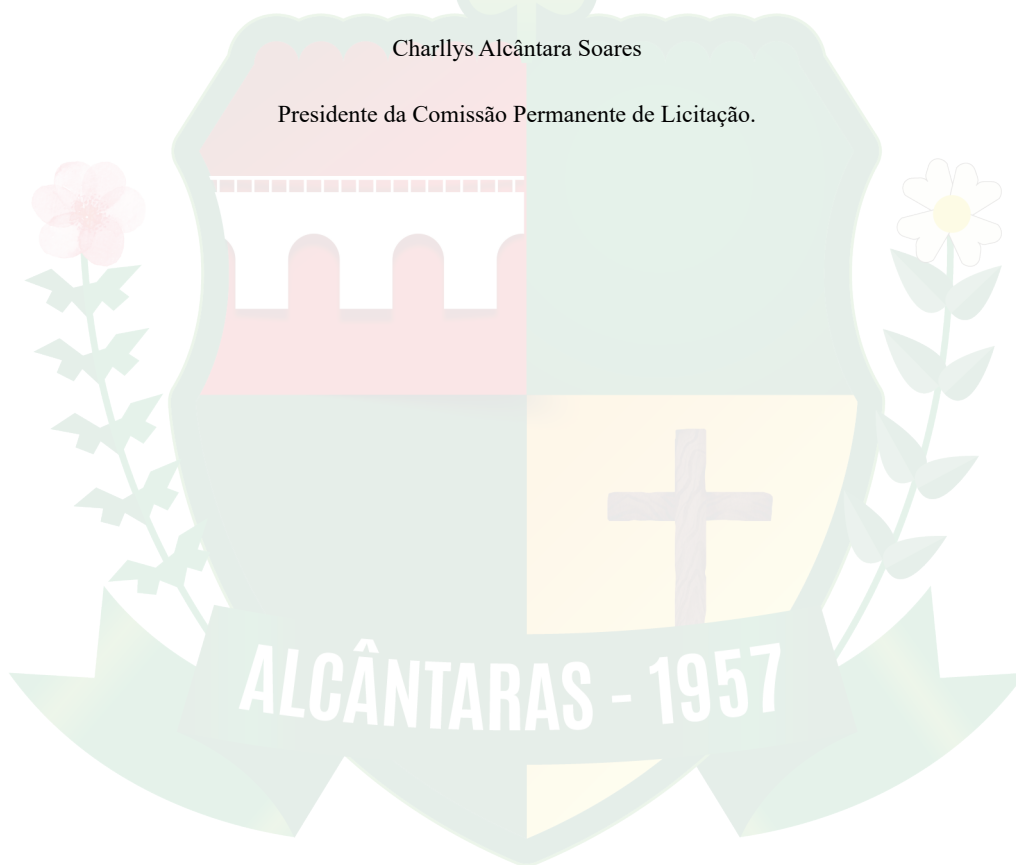
FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem como fundamento o disposto na Medida Provisória nº 1.026, de 6 de janeiro de 2021, no Decreto nº 33.510/2020, que instituiu Estado de Emergência no território do Estado do Ceará, e pelos Decretos nº 20200322-1, nº 20200317-1 e nº 20200405-1, que instituíram Estado de Emergência e estabeleceram outras providências no âmbito do Município de Alcantaras, bem como no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria do município de Alcantaras.

Alcantaras - CE, 10 de Março de 2021.

Charllys Alcântara Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO(A)

CHARLYNE CUNHA FREIRE

VICE-PREFEITO(A)

JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

ALDO CARVALHO ARAÚJO

secretario(a)

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

secretario(a)

BRUNO MACHADO DA CUNHA

secretario(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

secretario(a)

FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

secretario(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

secretario(a)

FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO

secretario(a)

FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO

secretario(a)

JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE

secretario(a)

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE

secretario(a)

KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES

secretario(a)

MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE

secretario(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

secretario(a)

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME

secretario(a)

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

secretario(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras